



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Declara o vitaliciamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5.905/2018 (MA-099/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, preenchidos os comandos do artigo 4º da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 65/2013, acolher o parecer conjunto emitido pelos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente e Corregedor Regional) e Elvecio Moura dos Santos (Diretor da Escola Judicial) que considerou satisfatório o estágio probatório cumprido pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves, e, de consequência, declarar o seu vitaliciamento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

**Túlio César Ferreira Lucas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS  
SEC GERAL PRES CJ4